
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

ERRATA	
RESOLUÇÃO 011/2021 - CMS.....	



ERRATA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO - BA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 10/2021 DO CMS-PS

Corrige a redação do 1º parágrafo onde se lê 66ª Reunião Extraordinária em 26 de outubro de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), considerando suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social; pelas razões nela contida, **torna-se pública a seguinte correção do texto da Resolução de Nº 09/2021 de 30 de agosto de 2021**, publicada no diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2021

ONDE SE LÊ: O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 66ª Reunião Extraordinária, em 26 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social: Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

LEIA-SE: O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 65ª Reunião Ordinária, em 26 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social: Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 07 de outubro de 2021.

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva

Presidente do CMS – Biênio 2019/2021

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E.mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, 5/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000



Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E-mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, S/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO - BA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DO CMS-PS

Corrige a redação do 1º parágrafo onde se lê 66ª Reunião Extraordinária em 26 de outubro de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), considerando suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social; pelas razões nela contida, **torna-se pública a seguinte correção do texto da Resolução de Nº 09/2021 de 30 de agosto de 2021**, publicada no diário Oficial do Município em 10 de setembro de 2021

ONDE SE LÊ: O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 66ª Reunião Extraordinária, em 26 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social: Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

LEIA-SE: O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 65ª Reunião Ordinária, em 26 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social: Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 07 de outubro de 2021.

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva

Presidente do CMS – Biênio 2019/2021

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E.mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, S/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000



Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E-mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, S/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000



RESOLUÇÃO 011/2021 - CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO - BA
RESOLUÇÃO Nº 11/2021 DO CMS-PS

Aprova com ressalva, a Movimentação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 66ª Reunião Extraordinária, em 24 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com a seguinte ressalva o Relatório 1º Quadrimestre 2021

- Ressaltar a necessidade do cumprimento dos 15% (quinze por cento) de gastos com a saúde, que tem como prazo 31 de dezembro do corrente ano para ajustes;

Art. 2º- Recomendar à Secretária Municipal de Saúde e Gestor Municipal de Porto Seguro, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.019/12, inciso 1º e, do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a **homologação e publicação** desta Resolução no Diário Oficial do Município;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 07 de Outubro de 2021.

PORTO SEGURO-BA

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva

Presidente do CMS – Biênio 2019/2021

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E.mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, 5/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000